

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2023

Município: Conceição Da Barra - ES

Estado: Espírito Santo

Região de Saúde: Central Norte

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 26/05/2023 12:29:50

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº 1 - Promover o acesso da população aos serviços de saúde, com equidade, integralidade, humanização, organizando a rede de atenção à saúde, priorizando as necessidades de saúde da população e tornando a atenção primária ordenadora do cuidado.

OBJETIVO Nº 1.1 - OBJETIVO Nº 1.1 - Estruturação e organização dos estabelecimentos de saúde e equipes, para atendimento as demandas dos usuários.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.1.1 | Realizar o cadastramento de 100% dos domicílios, pelas Equipes de Saúde da Família para area adscrita. | Percentual de cadastramento de domicílios pelas equipes de Saúde da Família. | - | - | Percentual | 90,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - estruturar e organizar a rede física para oferecer serviços de qualidade | | | | | | | | |
| 1.1.2 | Realizar o cadastramento de 100% dos usuários, pelas Equipes de Saúde da Família para area adscrita. | Percentual de cadastramento de usuários pelas equipes de Saúde da Família. | - | - | Percentual | 80,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - cadastrar todos os usuários do sistema único de saúde por unidade vinculada | | | | | | | | |
| 1.1.3 | Realizar extratificação de risco de 80% dos pacientes portadores de DCNT | Percentual de portadores de DCNT extratificados pelas equipes de Saúde da Família | - | - | Percentual | 60,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - extratificar usuários por área de residência | | | | | | | | |
| 1.1.4 | Realizar de revisão de 100% do território, das equipes de Saúde da Família. | Percentual de territórios revisados pelas equipes de saúde da família. | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - revisar a territorialização da áreas e micro-areas das equipes de saúde da família | | | | | | | | |
| 1.1.5 | Realização e atualização de mapa do território de 100% da equipes de Saúde da Família. | Percentual de mapas construídos e atualizados dos territórios, pelas equipes de saúde da família. | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - organizar o território das equipes em todo o municpio | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--|--|--|---|---|------------|--------|--------|------------|
| 1.1.6 | Realizar a manutenção de 100% dos profissionais para composição das equipes de Saúde da Família. | Realizar a manutenção de profissionais para composição das equipes de Saúde da Família | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - manter as equipes de saúde da família com profissionais de saúde | | | | | | | | |
| 1.1.7 | Realização de manutenções predial preventiva em 100% unidades de saúde. | Realização de manutenção predial preventiva em unidades. | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - prevenção em cem por cento dos imóveis das unidades de saúde da família | | | | | | | | |
| 1.1.8 | Realização de 100% de conectividade em telefonia e internet nas unidades básicas de saúde. | Realização de conectividade nas unidades de saúde. | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - manter o sistema de internet em todas as unidades de saúde do município, bem como telefonia. | | | | | | | | |
| 1.1.9 | Garantir transpore sanitário para atendimento a 100% das unidades de básicas de saúde do município. | Garantir transporte sanitário para equipes de Saúde da Família. | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - manter transporte para equipes de saúde, bem como ao atendimento das unidades | | | | | | | | |
| 1.1.10 | Garantir infra estrutura de equipamentos e mobiliários adequada para 100% das equipes de Saúde da Família. | Garantir infra estrutura adequada para equipes de Saúde da Família. | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - manter estrutura física para realização dos serviços de saúde em todas as unidades | | | | | | | | |
| 1.1.11 | Informatizar 100% das unidade básicas de saúde dos município. | Percentual de UBS informatizadas. | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - estruturar as unidades e serviços de saúde | | | | | | | | |
| 1.1.12 | Implantar o prontuário eletrônico em 100% das equipes de saúde da família do município | Percentual de equipes com prontuário eletrônico implantado. | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - implantar o prontuário eletrônico em todas as unidades de saúde | | | | | | | | |
| 1.1.13 | Implantação dos serviços de tele atendimentos nas unidades básicas de saúde do município. | Percentual de unidades com serviços de tele atendimento implantadas. | - | - | Percentual | 50,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Implantação dos serviços de tele atendimentos nas unidades básicas de saúde do município parceria com a SESA | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.2 - OBJETIVO Nº 1.2 - Organizar e qualificar a atenção da rede materno-infantil

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.2.1 | Redução da mortalidade infantil para 2 casos ano | Taxa de mortalidade infantil | - | - | Número | 100 | 2 | Número |
| Ação Nº 1 - Redução da mortalidade infantil para 2 casos ano | | | | | | | | |
| 1.2.2 | Manter 100% de investigação de óbitos maternos | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Manter 100% de investigação de óbitos maternos - investigar todos o óbtos | | | | | | | | |
| 1.2.3 | Ampliar para 36% o percentual de parto normal | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar | - | - | Percentual | 36,00 | 36,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - junto a maternidade monitorar os partos que ainda a | | | | | | | | |
| 1.2.4 | Realização de 6 ou mais consultas de pré-natal (Previne Brasil), em 60% das gestantes do município | Realização de consultas de pré-natal em gestantes do município | - | - | Percentual | 60,00 | 60,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - atender todas as gestantes com 06 ou mais consultas conforme pacto previnebrasil | | | | | | | | |
| 1.2.5 | Realização de 1 teste de Sífilis em gestantes do município. | Número de testes de sífilis em gestantes. | - | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - realizar um teste de sífilis em cada gestante | | | | | | | | |
| 1.2.6 | Realização de 1 teste de HIV em gestantes do município. | Número de testes de HIV em gestantes. | - | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - manter teste de hiv em todas as gestantes | | | | | | | | |
| 1.2.7 | Realização de consultas de pré-natal odontológico (Previne Brasil), em 60% das gestantes do município | Realização de consultas de pré-natal odontológico em gestantes do município | - | - | Percentual | 60,00 | 60,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - manter atendimento odontológico em gestantes | | | | | | | | |
| 1.2.8 | Manter 100% atualizada a caderneta vacinal das crianças de 0 a 6 anos, conforme calendário nacional de vacinas. | Manter caderneta vacinal de crianças atualizada conforme calendário vacinal. | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - vacinar todas as crianças nesta faixa etária | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 1.3 - OBJETIVO Nº 1.3 - Organizar e qualificar a atenção da rede de Saúde da Mulher | | | | | | | | |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.3.1 | Ampliar para 0,40 a razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária. | - | - | Razão | 40,00 | 0,40 | Razão |
| Ação Nº 1 - manter em 40% os exames citopatológicos mentendo o foco em mulher que não realizaram este exame em mais de 03(três) anos | | | | | | | | |
| 1.3.2 | Ampliar para 0,10 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 59 ano | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária. | - | - | Razão | 10,00 | 0,10 | Razão |
| Ação Nº 1 - realizar momografia em mulheres de 50 a 59 anos | | | | | | | | |
| 1.3.3 | Manter 80% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados | - | - | Percentual | 80,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - investigar todos os óbtos em mulheres de 10 a 59 anos | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.4 - OBJETIVO Nº 1.4 - Organizar e qualificar a atenção da rede de Saúde do Homem

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.4.1 | Garantir implementação de atividades do programa de saúde do homem em 100% das equipes de Saúde da Família | Proporção de unidades com realização de atividades do programa de saúde do homem. | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Garantir implementação de atividades do programa de saúde do homem em 100% das equipes de Saúde da Família | | | | | | | | |
| 1.4.2 | Ofertar exames de PSA para no mínimo 50% dos homens acima de 50 anos | Taxa de exames realizados nos homens acima de 50 anos | - | - | Percentual | 50,00 | 50,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - realizar psa em cinquenta por cento da clientela sus | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.5 - OBJETIVO Nº 1.5 - Organizar e qualificar a atenção dos portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e da rede

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.5.1 | Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos das equipes de saúde da família | Percentual de hipertensos cadastrados pelas equipes de Saúde da Família. | - | - | Percentual | 75,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - manter o cadastro de hipertensos atualizados função da unidade de saúde da família através dos agentes comunitários de saúde | | | | | | | | |
| 1.5.2 | Realizar acompanhamento anual de 50% dos hipertensos cadastrados no município, com aferição de pressão arterial semestralmente | Percentual de hipertensos acompanhados em um ano, com realização de uma aferição de pressão por semestre. | - | - | Percentual | 50,00 | 50,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - aferir pressão de hipertensos cadastrados a cada seis meses | | | | | | | | |
| 1.5.3 | Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família | Percentual de diabéticos cadastrados pelas equipes de Saúde da Família. | - | - | Percentual | 85,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - agentes comunitários de saúde e unidade de saúde da família, manter o cadastro de diabéticos em dia | | | | | | | | |
| 1.5.4 | Realizar 50% de exames de hemoglobina glicada em pacientes cadastrados com Diabétes por ano. | Percentual de diabéticos acompanhados com realização de hemoglobina glicada por ano. | - | - | Percentual | 50,00 | 50,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - manter os serviços laboratoriais de diagnóstico para realização do exames de hemoglobina glicada em usuários do SUS | | | | | | | | |
| 1.5.5 | Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 10 casos, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) | Número de óbitos (de 30 a 69 anos) por DCNT registrados. | 12 | 2020 | Número | 10 | 10 | Número |
| Ação Nº 1 - investigar todos os casos de obitos prematuros e notificar para que a redução aconteça e dando atenção ao puerpério da criança e parturiente | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ Nº 2 - Garantia de acesso à Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 2.1 - OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.1.1 | Manter 100% atualizado os dados no Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica | Percentual de controle informatizado na distribuição e dispensação de medicamentos. | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - manter o sistema da farmácia básica atualizado com medicamentos da REMUME observando as datas de vencimento dos medicamentos | | | | | | | | |
| 2.1.2 | Criar e Aprovar junto ao CMS 01 Relação Municipal de Medicamentos - REMUME ao ano | Percentual de REMUME criados e ou atualizados | - | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - revisar a REMUME e aprovar no Conselho Municipal de Saúde | | | | | | | | |
| 2.1.3 | Manter disponível a população 80% dos medicamentos da REMEME. | Percentual de disponibilidade de medicamentos da REMUME para a população. | - | - | Percentual | 80,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - disponibilizar a população oitenta por cento dos medicamentos da REMEME | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir riscos e agravos à saúde da população

OBJETIVO Nº 3.1 - Vigilância Epidemiológica e Imunização

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.1.1 | Percentual de óbitos com causa básicas definidas. | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida | - | - | Percentual | 95,00 | 95,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - investigar o percentual de obtos com causas básicas definidas | | | | | | | | |
| 3.1.2 | Investigar e encerrar, oportunamente, 60% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória | Percentual de investigações de doenças de notificação compulsória encerradas oportunamente | - | - | Percentual | 60,00 | 60,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - investigar todos os óbitos nesta ocorrência a fim de evitar novos | | | | | | | | |
| 3.1.3 | Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Pentavalente | Percentual de crianças menores de um ano vacinadas com a vacina Pentavalente. | - | - | Percentual | 95,00 | 95,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - proporcionar condições para que as vacinas cheguem aos menores de um ano de maneira continuada | | | | | | | | |
| 3.1.4 | Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Poliomielite | Percentual de crianças menores de um ano vacinadas com a poliomielite | - | - | Percentual | 95,00 | 95,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - promover acesso a vacinação para o público a ser atingido | | | | | | | | |
| 3.1.5 | Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde | Percentual de surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública investigados | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |

| | | | | | | | | | |
|--|--|---|---|---|------------|--------|--------|------------|--|
| Ação Nº 1 - investigar todos os casos de doenças transmissíveis e demais emergência de saúde | | | | | | | | | |
| 3.1.6 | Vacinar 100% dos grupos prioritário do Plano Nacional de Imunização para COVID 19. | Percentual de grupos definidos pelo PNI imunizados para COVID 19. | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - vacinar cem por cento do público prioritário em COVID 19 | | | | | | | | | |
| 3.1.7 | Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais. | Percentual de notificações de casos de efeitos adversos de vacina | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - notificar todos os casos de efeitos adversos a vacinação | | | | | | | | | |
| 3.1.8 | Manter pelo menos 80% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase. | Percentual de casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares de examinados | - | - | Percentual | 80,00 | 80,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - investigar todos os casos de hanseníase mantendo o suporte ao paciente em domicílio para que não venha a disseminar a doença | | | | | | | | | |
| 3.1.9 | Realizar tratamento de 90% dos casos pacientes com tuberculose | Percentual de tratamento de casos de tuberculose | - | - | Percentual | 90,00 | 90,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - promover as condições para tratar os casos de tuberculose no município | | | | | | | | | |
| 3.1.10 | Realizar 100% de notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho | Notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - atender e notificar todos os acidentes relacionados ao trabalho | | | | | | | | | |
| 3.1.11 | Realizar 100% do número de notificações das situações de violências | Percentual de aumento no número de notificações | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - notificar todos os casos de violência ocorrentes no município | | | | | | | | | |
| 3.1.12 | Prestar assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal. | Percentual de pacientes assistidos dentre o total de pacientes diagnosticados anualmente com HIV/aids, tuberculose e hepatites virais na rede básica de saúde | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual | |
| Ação Nº 1 - prestar assistência a todos os pacientes com IST/AIDS, e demais doenças de notificação compulsória | | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 3.2 - Vigilância Sanitária e Ambiental

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.2.1 | Realizar 4 ciclos de visita domiciliar, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. | Número de ciclos com cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | - | - | Número | 4 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - realizar quatro ciclos de visita para combate as endemias | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 3.3 - Aprimorar as ações de Vigilância de fatores ambientais de risco e agravos à saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.3.1 | Investigar pelo menos 90% dos acidentes com animais peçonhentos notificados. | Percentual de acidentes com animais peçonhentos notificados que foram investigados | - | - | Percentual | 90,00 | 90,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - notificar pelo menos noventa por cento de acidentes com animais peçonhentos | | | | | | | | |
| 3.3.2 | Realizar a vigilância da raiva urbana e aérea, investigando pelo menos 90% dos casos suspeitos de raiva animal notificados. | Percentual de casos suspeitos de raiva animal notificados que foram investigados. | - | - | Percentual | 90,00 | 90,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - investigar todos os casos de raiva com ocorrência no município | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - construir o centro de zoonoses | | | | | | | | |
| 3.3.3 | Investigar pelo menos 90% dos casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados. | Percentual de casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados que foram investigados | - | - | Percentual | 90,00 | 90,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - investigar todos os casos de leishmaniose visceral animal notificados. | | | | | | | | |
| 3.3.4 | Realizar análise de, no mínimo, 90% das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez até 2021 | Proporção de análises realizadas | - | - | Percentual | 60,00 | 60,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - coletar amostras de água em todos os pontos do município para controle da água consumida | | | | | | | | |
| 3.3.5 | Fiscalizar sistematicamente as unidades de saúde da rede SUS-CB, conforme classificação de risco sanitário, em sintonia com a RDC 153/2017 | Percentual de Unidades de Saúde da rede SUS-CB fiscalizadas | - | - | Percentual | 85,00 | 95,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - fiscalizar todos os estabelecimentos comerciais que manipulam alimentos | | | | | | | | |
| 3.3.6 | Fiscalizar 80% dos estabelecimentos de alto risco, conforme planejamento estratégico e em sintonia com a RDC 153/2017 | Percentual de estabelecimentos de alto risco fiscalizados | - | - | Percentual | 60,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - fiscalizar os estabelecimentos de alto risco que atuam no município com serviços de saúde | | | | | | | | |
| 3.3.7 | Elaborar e implantar Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) nas unidades de saúde do SUS-CB Percentual de unidades de saúde com PGRSS elaborado e implantado. | Percentual de unidades de saúde com PGRSS elaborado e implantado | - | - | Percentual | 40,00 | 60,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - elaborar o plano de gerenciamento de resíduos sólidos | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 3.4 - Aprimorar as ações de Vigilância Sanitária | | | | | | | | |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.4.1 | Fiscalizar através de inspeções 100% dos estabelecimentos de saúde cadastrados no município. | Proporção de serviços de saúde inspecionados, no mínimo, uma vez ao ano. | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - realizar inspeção sanitária em todos os estabelecimentos de saúde cadastrados | | | | | | | | |
| 3.4.2 | Fiscalizar através de inspeções em 100% das indústrias de alimentos cadastradas no município. | Proporção de indústrias de alimentos inspecionados, no mínimo, uma vez ao ano | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - inspecionar cem por cento de industrias de alimentos no município | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ Nº 4 - Urgência, Emergência e Atendimento Hospitalar

OBJETIVO Nº 4.1 - Temática Nº 4.1 - Rede de Urgência e Emergência

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 4.1.1 | Garantir suporte de transporte sanitário em 100% dos dias para atendimento das demandas de urgência e emergência. | Proporção de serviços de saúde com suporte de transporte sanitário. | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - manter veículos de transportes de emergência e urgência para dar suporte ao usuários do SUS | | | | | | | | |
| 4.1.2 | Garantir plantões de urgência e emergência com 100% dos dias com atendimentos médicos. | Proporção de serviços de urgência e emergência com atendimento médico | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - manter plantões de urgência e emergência no hospital municipal da sede e de Braço do Rio | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ Nº 5 - Organização da atenção ambulatorial e hospitalar especializada - Hospitais em Rede

OBJETIVO Nº 5.1 - Objetivo 5.1 - Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a Atenção Primária à Saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e em tempo oportuno de acordo com as suas necessidades.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 5.1.1 | Garantir 100% dos profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS | Porcentagem de profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS. | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - manter cem por cento das unidades de saúde da família em funcionamento | | | | | | | | |
| 5.1.2 | Garantir 100% dos serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra - referência implantado | Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra- referência implantado/ ano | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - manter os serviços de saúde sendo oferecidos ao pacientes em todos os ambientes da rede de assistência através de referência e contra-referencia | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - construir CAPS TIPO II no município para melhor cuidar dos pacientes com transtornos psicossocial | | | | | | | | |
| DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ Nº 6 - Participação da Sociedade e Controle Social. | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 6.1 - Objetivo 6.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social. | | | | | | | | |

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 6.1.1 | Manter 100% da estrutura do Conselho Municipal de Saúde | Estrutura do CMS mantida em funcionamento. | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - dar suporte para que o conselho municipal de saúde continue realizando suas atividades de fiscalização para promoção da saúde ao cidadão | | | | | | | | |
| 6.1.2 | Realizar 01 Cronograma anual de formação dos Conselheiros Municipais de Saúde. | Cronograma anual de formação dos Conselheiros Municipais de Saúde construído e implementado. | - | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - capacitar os conselheiros municipais de saúde | | | | | | | | |
| 6.1.3 | Acompanhar 100% da execução orçamentária da rubrica específica do CMS. | Acompanhamento da Execução orçamentária da rubrica específica do CMS acompanhada e facilitada. | - | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - executar em cem por cento a rubrica orçamentária do Conselho Municipal de Saúde | | | | | | | | |
| 6.1.4 | Encaminhar 3 Relatório Financeiro ao Conselho Municipal de Saúde/ ano | Número de relatórios entregues | - | - | Número | 3 | 3 | Número |
| Ação Nº 1 - encaminhar três relatórios quadrimestrais ao Conselho Municipal de Saúde para avaliação dos serviços | | | | | | | | |
| 6.1.5 | Realizar 02 Conferências de Saúde: etapa municipal das conferências Estaduais e Nacional de Saúde e a Conferência Municipal da Saúde. | Conferências de Saúde realizadas | - | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - realizar a conferencia municipal de saúde a nível municipal em consonância com os temas ofertados pelos níveis nacional e estadual | | | | | | | | |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
|---|---|---|
| 122 - Administração Geral | Realizar o cadastramento de 100% dos domicílios, pelas Equipes de Saúde da Família para area adscrita. | 90,00 |
| | Manter 100% da estrutura do Conselho Municipal de Saúde | 100,00 |
| | Garantir 100% dos serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra - referência implantado | 100,00 |
| | Realizar 01 Cronograma anual de formação dos Conselheiros Municipais de Saúde. | 1 |
| | Acompanhar 100% da execução orçamentária da rubrica específica do CMS. | 100,00 |
| | Encaminhar 3 Relatório Financeiro ao Conselho Municipal de Saúde/ ano | 3 |
| | Realizar 02 Conferências de Saúde: etapa municipal das conferências Estaduais e Nacional de Saúde e a Conferência Municipal da Saúde. | 1 |
| | Garantir infra estrutura de equipamentos e mobiliários adequada para 100% das equipes de Saúde da Família. | 100,00 |
| | Informatizar 100% das unidade básicas de saúde dos município. | 100,00 |
| | Implantar o prontuário eletrônico em 100% das equipes de saúde da família do município | 100,00 |
| | Implantação dos serviços de tele atendimentos nas unidades básicas de saúde do município. | 50,00 |
| | 301 - Atenção Básica | Ampliar para 0,40 a razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos |
| Garantir 100% dos profissionais da rede de atenção básica com conhecimento sobre os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde – SUS | | 100,00 |
| Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos das equipes de saúde da família | | 75,00 |
| Garantir implementação de atividades do programa de saúde do homem em 100% das equipes de Saúde da Família | | 100,00 |
| Realizar o cadastramento de 100% dos usuários, pelas Equipes de Saúde da Família para area adscrita. | | 80,00 |
| Realizar acompanhamento anual de 50% dos hipertensos cadastrados no município, com aferição de pressão arterial semestralmente | | 50,00 |
| Ofertar exames de PSA para no minimo 50% dos homens acima de 50 anos | | 50,00 |
| Ampliar para 0,10 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 59 ano | | 10,00 |
| Realizar extratificação de risco de 80% dos pacientes portadores de DCNT | | 60,00 |
| Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família | | 85,00 |
| Realizar de revisão de 100% do território, das equipes de Saúde da Família. | | 100,00 |
| Realizar 50% de exames de hemoglobina glicada em pacientes cadastros com Diabétes por ano. | | 50,00 |
| Realização de 6 ou mais consultas de pré-natal (Previne Brasil), em 60% das gestantes do município | | 60,00 |
| Realização e atualização de mapa do território de 100% da equipes de Saúde da Família. | | 100,00 |

| | | |
|---|--|--------|
| | Realização de 1 teste de Sífilis em gestantes do município. | 1 |
| | Realizar a manutenção de 100% dos profissionais para composição das equipes de Saúde da Família. | 100,00 |
| | Realização de 1 teste de HIV em gestantes do município. | 1 |
| | Realização de manutenções predial preventiva em 100% unidades de saúde. | 100,00 |
| | Realização de consultas de pré-natal odontológico (Previne Brasil), em 60% das gestantes do município | 60,00 |
| | Realização de 100% de conectividade em telefonia e internet nas unidades básicas de saúde. | 100,00 |
| | Manter 100% atualizada a caderneta vacinal das crianças de 0 a 6 anos, conforme calendário nacional de vacinas. | 100,00 |
| | Garantir transpore sanitário para atendimento a 100% das unidades de básicas de saúde do município. | 100,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Garantir suporte de transporte sanitário em 100% dos dias para atendimento das demandas de urgência e emergência. | 100,00 |
| | Garantir plantões de urgência e emergência com 100% dos dias com atendimentos médicos. | 100,00 |
| | Elaborar e implantar Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) nas unidades de saúde do SUS-CB Percentual de unidades de saúde com PGRSS elaborado e implantado. | 40,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Manter 100% atualizado os dados no Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica | 100,00 |
| | Criar e Aprovar junto ao CMS 01 Relação Municipal de Medicamentos - REMUME ao ano | 1 |
| | Manter disponível a população 80% dos medicamentos da REMEME. | 80,00 |
| | Manter pelo menos 80% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase. | 80,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Fiscalizar através de inspeções 100% dos estabelecimentos de saúde cadastrados no município. | 100,00 |
| | Fiscalizar através de inspeções em 100% das indústrias de alimentos cadastradas no município. | 100,00 |
| | Fiscalizar sistematicamente as unidades de saúde da rede SUS-CB, conforme classificação de risco sanitário, em sintonia com a RDC 153/2017 | 85,00 |
| | Fiscalizar 80% dos estabelecimentos de alto risco, conforme planejamento estratégico e em sintonia com a RDC 153/201 | 60,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Redução da mortalidade infantil para 2 casos ano | 100 |
| | Investigar pelo menos 90% dos acidentes com animais peçonhentos notificados. | 90,00 |
| | Realizar 4 ciclos de visita domiciliar, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. | 4 |
| | Percentual de óbitos com causa básicas definidas. | 95,00 |
| | Manter 100% de investigação de óbitos maternos | 100,00 |
| | Realizar a vigilância da raiva urbana e aérea, investigando pelo menos 90% dos casos suspeitos de raiva animal notificados. | 90,00 |
| | Investigar e encerrar, oportunamente, 60% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória | 60,00 |
| | Ampliar para 36% o percentual de parto normal | 36,00 |
| | Investigar pelo menos 90% dos casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados. | 90,00 |

| | |
|--|--------|
| Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Pentavalente | 95,00 |
| Manter 80% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) | 80,00 |
| Vacinar 95% das crianças menores de um ano com a vacina Poliomielite | 95,00 |
| Realizar análise de, no mínimo, 90% das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez até 2021 | 60,00 |
| Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) para 10 casos, pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) | 10 |
| Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde | 100,00 |
| Vacinar 100% dos grupos prioritário do Plano Nacional de Imunização para COVID 19. | 100,00 |
| Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais. | 100,00 |
| Realizar tratamento de 90% dos casos pacientes com tuberculose | 90,00 |
| Realizar 100% de notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho | 100,00 |
| Realizar 100% do número de notificações das situações de violências | 100,00 |
| Prestar assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde, com vistas à diminuição da morbimortalidade por essas doenças, assegurando os recursos e insumos necessários para tal. | 100,00 |

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|---------------|
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | 12.000.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 12.000.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | N/A | 1.000.000,00 | 7.800.000,00 | 382.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 9.182.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | 3.300.000,00 | N/A | N/A | N/A | 1.000.000,00 | 4.300.000,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | N/A | 3.000.000,00 | 1.080.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 4.080.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | N/A | 186.000,00 | 186.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | 372.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | N/A | 205.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 205.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | N/A | 635.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 635.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 500.000,00 | 500.000,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | 195.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 195.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |